

# CULTURAL AND LINGUISTIC DIVERSITY THEMATIC AREA NARRATIVE IN ENGLISH ARABIC FRENCH PORTUGUESE AND SPANISH

Rachel Adams , Kelly Stone

Rachel Adams , Kelly Stone

©2025, RACHEL ADAMS , KELLY STONE



This work is licensed under the Creative Commons Attribution License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode>), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction, provided the original work is properly credited. Cette œuvre est mise à disposition selon les termes de la licence Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode>), qui permet l'utilisation, la distribution et la reproduction sans restriction, pourvu que le mérite de la création originale soit adéquatement reconnu.

*IDRC GRANT / SUBVENTION DU CRDI : - GLOBAL INDEX ON RESPONSIBLE ARTIFICIAL INTELLIGENCE*

# Índice Global sobre a IA Responsável

Dimensão: Direitos humanos e IA

Sub-dimensão: Direitos socioeconómicos

Área temática: [Diversidade cultural e linguística](#)

## Definições

A [diversidade cultural](#) é a variedade de ideias, costumes e comportamentos sociais partilhados por diferentes grupos de pessoas no [tempo](#) e no espaço, e que se manifestam frequentemente através da língua. É uma "fonte de intercâmbio, inovação e criatividade" essencial que permite alcançar "uma existência intelectual, emocional, moral e espiritual mais satisfatória"<sup>1</sup> para todos os cidadãos. De acordo com a UNESCO, "a defesa da diversidade cultural é um [imperativo ético](#), indissociável do respeito pelos direitos humanos," e, por conseguinte, "implica um compromisso para com os direitos humanos e liberdades fundamentais"<sup>2</sup>, inclusive das pessoas que pertencem a minorias e/ ou povos indígenas.

O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais ([PIDESC](#)) reconhece os direitos culturais como direitos humanos fundamentais, iguais aos direitos civis e políticos, bem como a outros direitos sociais e económicos. O artigo 3.º do PIDESC apela ainda aos Estados Partes que garantam a igualdade de acesso "ao gozo de todos os direitos económicos, sociais e culturais" enumerados no Pacto.

A diversidade cultural e linguística é um valor determinante da IA responsável e pode ser promovida através da participação ativa de todos os grupos, independentemente da raça, cor, descendência, género, idade, língua, religião, opinião política, nacionalidade, origem étnica, origem social, condição económica ou social de nascimento, deficiência ou qualquer outro motivo.

## Fundamentação

O desenvolvimento da IA implica a construção de máquinas com "inteligência e capacidades semelhantes às humanas", que refletem concepções particulares da língua, das representações, do conhecimento e da [aprendizagem](#). Os contextos culturais em que os seres humanos vivem moldam fundamentalmente o seu comportamento, bem como os valores e as crenças que defendem e as práticas sociais

---

<sup>1</sup> Tradução nossa

<sup>2</sup> Tradução nossa

daí decorrentes. Por conseguinte, existe o risco de a IA ser portadora de enviesamentos culturais, que podem suscitar preocupações éticas e preconceitos, se for concebida em contextos culturais e linguísticos específicos que não representem adequadamente a maior diversidade de culturas globais em que a IA é utilizada. Discrepâncias entre os pressupostos implícitos e outras predisposições inerentes aos contextos culturais em que os sistemas de IA são criados, principalmente por pessoas com origens culturais semelhantes, e os diferentes ecossistemas culturais em que esses sistemas são utilizados, aumentam o risco de discriminação e de prejuízos para as minorias culturais, incluindo os [grupos](#) indígenas. Os sistemas de IA que refletem as normas culturais e as línguas dominantes podem também contribuir para a erosão da diversidade cultural local e para a extinção das línguas minoritárias.

A Recomendação da UNESCO sobre a Ética da IA ([Recomendação](#)) apela aos Estados-Membros para que tomem medidas para promover e preservar a diversidade cultural e para atenuar o risco de não se ter em conta a diversidade cultural na conceção e no desenvolvimento de sistemas e ferramentas de IA. Isto implica examinar o impacto dos sistemas de IA na cultura, especialmente nos aplicativos de processamento de linguagem natural (natural language processing – NLP), e tomar medidas para preservar "línguas ameaçadas, dialetos locais e variações tonais e culturais" associados aos povos indígenas e à sua expressão. (A NLP refere-se ao ramo da IA que trabalha para permitir aos [computadores](#) uma compreensão semelhante à humana do discurso verbal e escrito). A recomendação da UNESCO apela também aos agentes culturais para que utilizem a IA para preservar a diversidade cultural e para "promover a conscientização e a avaliação de ferramentas de IA" para evitar a concentração de uma cultura dominante na IA. A recomendação apela também aos Estados para que envolvam as empresas de tecnologia e outras partes interessadas "na promoção de uma oferta diversificada e de um acesso pluralista às expressões culturais" para aumentar a visibilidade do conteúdo local.

A diversidade cultural reveste-se de especial importância quando se trata de avaliar as medidas adoptadas pelos Estados para descolonizar a IA. Por exemplo, os pressupostos de objetividade da sociedade ocidental marginalizaram os valores culturais e os sistemas de conhecimento tradicionais e, por estarem incorporados na conceção e no desenvolvimento da IA, esses mesmos pressupostos e valores podem ser refletidos e reproduzidos pelos sistemas de IA. Por sua vez, os preconceitos que refletem podem conduzir a resultados discriminatórios para as comunidades em que os sistemas de IA são implantados. O facto de os conjuntos de dados ou o ciclo de vida da IA não incluírem capacidades de processamento da linguagem natural em línguas locais pode, por exemplo, reproduzir os prejuízos tradicionalmente causados aos grupos marginalizados, o que pode aumentar a exclusão e a sub-representação. A IA pode também reproduzir a apropriação, a extração e/ou a monetização de longa data de sistemas de conhecimentos culturais tradicionais se o seu desenvolvimento não respeitar devidamente as culturas, os riscos e as necessidades de um lugar, a par da compreensão dos [sistemas](#) de valores locais.

Para atenuar estes riscos, os Estados e outros protagonistas da IA devem procurar aumentar a diversidade cultural na mão de obra da IA, uma vez que os processos de IA são desproporcionalmente conduzidos por pessoas de origens homogéneas, bem

como investir no desenvolvimento da IA a nível local. Por outro lado, podem também tomar medidas para promover a utilização da IA para proteger as culturas e os sistemas de conhecimento locais ou indígenas. De facto, se o ambiente local for contemplado de forma equitativa, a IA tem potencial para colmatar lacunas e aumentar a compreensão humana entre [culturas](#). Uma vez que uma IA ética exige um impacto equitativo, o que inclui o respeito pela cultura, a análise desta área é essencial para a avaliação da IA responsável.

## Identificações

Esta área temática examina as medidas em vigor nos países para promover e proteger a diversidade cultural na conceção, no desenvolvimento e na utilização de ferramentas e sistemas de IA. Em particular, devem ser identificados: (1) **os quadros jurídicos** relativos aos sistemas de IA, (2) **as ações governamentais** para implementar esses quadros ou tratar o tema, e (3) **os intervenientes não estatais** que estão a trabalhar sobre a questão no país.

*Os quadros jurídicos* do país podem assumir a forma de leis, regulamentos, políticas (inclusive por setor e/ou departamento), projetos de lei e/ou diretrizes. *As ações governamentais* podem incluir a criação de organismos governamentais, incluindo organismos de supervisão responsáveis pela formulação de recomendações políticas sobre a questão e/ou pela aplicação da regulamentação, assim como a implementação de programas destinados a abordar a questão e/ou a sensibilizar ou recolher mais dados sobre o assunto. *Os intervenientes não estatais* (INE) podem ser organizações não governamentais (ONG), mas também empresas multinacionais, organizações militares privadas, meios de comunicação, grupos étnicos organizados, instituições académicas, grupos de pressão, sindicatos ou movimentos sociais.

## Exemplos

### *Quadros jurídicos*

Em resposta aos riscos decorrentes dos sistemas de Processamento de Linguagem Natural (PNL), especialmente a "perda de nuances na cultura e na linguagem" por dependerem de algoritmos para compreender e interpretar as palavras faladas da mesma forma que os seres humanos, a [Estratégia Nacional](#) de IA do Egito para 2019 envolve um plano para pilotar, pelo menos, cinco projetos que promovam a inclusão da cultura no PNL, com um deles a ser implementado em grande escala.

### *Ações governamentais*

O Egito [lançou](#) um Centro de inovação aplicada ([AIC](#)) com o objetivo de: (1) reforçar as capacidades nacionais em matéria de IA; e (2) desenvolver uma série de projetos inovadores de IA que possam ser utilizados para abordar diversas questões sociais em vários setores prioritários, incluindo o PNL. Para tal, o AIC colabora com fornecedores de tecnologia para desenvolver "tecnologias de ponta para a tradução automática, a síntese de texto para fala e o reconhecimento automático de fala em árabe coloquial".

### *Intervenientes não estatais*

No setor não-estatal, a [Google](#) tem desenvolvido programas para promover tecnologias linguísticas regionais em África. As iniciativas incluíram a introdução de 24

novas [línguas](#) no Google Translate; [investigações](#) sobre o processo de criação de sistemas de reconhecimento de voz em línguas africanas; o apoio a investigadores locais através de iniciativas como o [Lacuna Fund](#); a exploração de formas [inovadoras](#) de criar uma voz text-to-speech (TTS) para os idiomas sobre os quais poucos dados estão disponíveis (low resource languages); e a organização de ações comunitárias e oficinas no terreno no [Centro de investigação sobre a IA](#) da empresa no Gana.